



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ – FUCAM  
ADMINISTRATIVO



## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 027/2021/FUCAM**

*“Prorroga a validade do Processo  
Seletivo – edital 027/2021*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República do Brasil e pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Constituição federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do Processo Seletivo será de até um ano, prorrogável em vez, por igual período; e,

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo nº 027/2021, fixou o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do ato de homologação o resultado final, por igual período;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo nº 027/2021 pelo prazo de 01 (um) ano.

**Art. 2º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Fundação do Meio Ambiente de Camboriú.

Camboriú, estado de Santa Catarina, aos 08 de agosto de 2022

---

**VALMOR DALAGO  
PRESIDENTE FUCAM  
PORTARIA 060/2021**